



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 111/98 de 09 de junho de 1998.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO SOBRE "ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE, EM FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução nº 06 de 09 de junho de 1998 ,

COMISSÕES DE: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Eusébio  
Secretário-Geral

Resolução nº 10/98



H.31  
10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/98, DE 09 DE JUNHO DE 1998.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO SOBRE ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE, EM FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - É concedida licença aos Vereadores MÁRIO GABARDO, CLÓRIS PASQUALOTTO, DIRCEU PEDROTTI E JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, para participarem do "Seminário sobre Atualização em Contabilidade Pública, Técnica Orçamentária e Controle, promovido pelo centro de Estudos Temáticos de Administração Pública, a realizar-se nos dias 17,18 e 19 de junho de 1998, em Florianópolis, Santa Catarina.

**Art. 2º** - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias fora do Estado, conforme tabela vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.  
SALA DAS SESSÕES, aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito.

Vereadora Vitória Bastos  
1ª Secretária

Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti  
Presidente

Vereador Paulo Roberto Wunsch  
2º Secretário

Vereador Ênio De Paris  
Vice-Presidente

# PROGRAMA

## 1 - PLANEJAMENTO PÚBLICO

- Planejamento Estratégico x Plano Plurianual
- Planejamento Tático x LDO
- Planejamento Operacional x Orçamento Anual
- Sistema de Informações Gerenciais
- Ferramentas de Gestão

## 2 - EXECUÇÃO DA RECEITA

- Programação da Receita:
- Técnicas de Estimativa da Receita e Orçamento
- Revisão de Bases da Receita
- Contabilização das Receitas Efetivas e das Receitas por Mutação Patrimonial
- Afetação do Resultado Contábil: Econômico, Residual e Patrimonial.

## 3 - EXECUÇÃO DA DESPESA

- Programação da Despesa:
- Orçamento e Descentralização da Despesa
- Instrumento de Acompanhamento do Desempenho na Despesa por Órgãos e Responsabilização Grupal na Formação do Deficit Orçamentário e Econômico
- Créditos Adicionais e Instrumentos de Contenção
- Contabilização das Despesas Efetivas e das Despesas por Mutação Patrimonial

## 4 - CONTROLE INTERNO

- Conceito
- Controle Interno x Auditoria Interna
- Aplicação nas organizações públicas
- O enfoque legal, aspectos práticos e tendências
- O Sistema de Controle Interno Governamental
- A vinculação com o controle externo

## 5 - FUNÇÃO DO TCE NO CONTROLE EXTERNO

- A função do TCE no acompanhamento da execução orçamentária, como órgão auxiliar das Câmaras Municipais no Controle Externo.
- Análise e parecer prévio sobre as contas do município, prestadas anualmente.
- Prestação de Contas da Antecipação de Recursos e Suprimentos.

**FLÁVIO DA CRUZ**

Professor de Finanças Públicas da UFSC, ESAG- UDESC. Mestre em Administração Pública pela UFSC, Ex-Técnico de Controle Externo do TCE/SC. Autor dos livros "Contabilidade e Movimentação Patrimonial do Setor Público" e "Auditoria Governamental".

**LAUDEMIR EDSON BACK**

Formado em Contabilidade e Bacharel em Ciências Econômicas pela UFSC. Foi Técnico de Controle Externo e Diretor Geral da Diretoria de Controle dos Municípios do TCE/SC. Consultor do CECOP - Centro de Consultoria Pública.

**ADALTO VICCARI JUNIOR**

Administrador e Advogado. Coordenador Administrativo do Ministério Público de SC. Especialização em Administração Pública - ESAG - e Mestrado em "Gestão para o Desenvolvimento e Cooperação Internacional" pela Universidade Moderna de Lisboa - FESAG/UDESC.

**JOSÉ OSVALDO GLOCK**

Formado em Contabilidade e Bacharel em Ciências Econômicas pela UFSC. Foi Auditor em Informática da Eletrosul. Consultor do CECOP - Centro de Consultoria Pública.



Atualização em Contabilidade Pública, Técnica Orçamentária e Controle  
 Inscreva-se no CETEM - Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública Ltda.  
 CGC 00.956.691/0001-00 • Fone/Fax (048) 222-2784  
 Informando os dados abaixo:

Nome da Participante: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CGC/MF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Para sua comodidade efetue o pagamento bancário:  
 BESC - Agência 248 - C/C 8.103-0

assinatura

## INSCRIÇÃO

R\$ 440,00

Incluindo 3 Almoços

17 a 19 de junho

## HORÁRIO

4ª e 5ª feira, das 9 às 12 h  
e das 14 às 18 h  
6ª feira das 9 às 12 h

## LOCAL

BAÍA NORTE PALACE HOTEL  
Rua Almirante Lamego, 220  
frente para Av. Beira Mar Norte  
Florianópolis - SC

## INFORMAÇÕES

Fone/Fax (048) 222-2784  
Av. Rio Branco, 354  
Centro Executivo MAXIM'S  
Sala 401  
Florianópolis - SC  
Cep: 88015-200

## ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE

### OBJETIVO

O Programa do Seminário abordará as inovações do Projeto de Lei 135/96, que substituirá a Lei 4.320/64, adaptando-a às exigências da Constituição Federal de 1988.

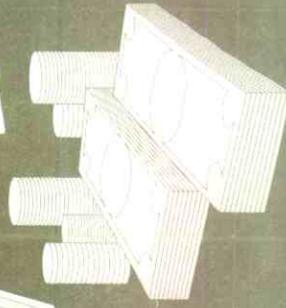
### PÚBLICO ALVO

Secretários Municipais,  
Contadores, Advogados  
Técnicos em Contabilidade,  
Representantes das Câmaras de  
Veredores, Técnicos dos Tribunais  
de Contas, Economistas  
e demais Profissionais da Área.

### CONSULTE-NOS

Realizamos Seminários fechados  
para sua organização

# ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE



**CETEM**  
CENTRO DE ESTUDOS TEMÁTICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRCEU PEDRO TI  
CÂMARA M  
AL DE BENTO GONÇAL  
AV. DR. CA  
E, 370  
BENTO GO

IMPRESSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

1103  
LW

PARECER 092

Processo 111/98

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Resolução que " Concede Licença a Vereadores para participarem do Seminário sobre Atualização em contabilidade Pública, Técnica Orçamentária e Controle, em Florianópolis Santa Catarina".

O Semanário, segundo o prospecto recebido pelo Legislativo é uma promoção do Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública, e se destina a autoridades e Técnicos Municipais, tanto do Executivo como de Legislativo.

O Seminário se desenvolverá de 17 a 19 de junho de 1998 com programa estabelecido e constante do prospecto recebido.

É desnecessário frizar a importância da participação de Vereadores em cursos dessa natureza uma vez que visam o aperfeiçoamento na área contábil e orçamentária, necessária na atividade fiscalizadora do Legislativo.

Do ponto de vista jurídico não vemos impedimento para tramitação e votação do Projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, 09 de junho de 1998.

Bel.  CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI



1104  
CWS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 10/98, DE 09 DE JUNHO DE 1998.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO SOBRE ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE, EM FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA.

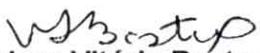
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

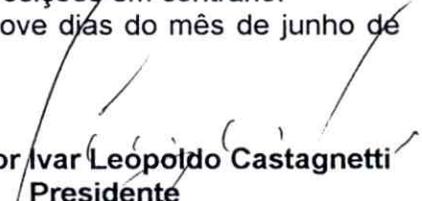
**Art. 1º** - É concedida licença aos Vereadores MÁRIO GABARDO, CLÓRIS PASQUALOTTO, DIRCEU PEDROTTI E JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, para participarem do "Seminário sobre Atualização em Contabilidade Pública, Técnica Orçamentária e Controle, promovido pelo centro de Estudos Temáticos de Administração Pública, a realizar-se nos dias 17,18 e 19 de junho de 1998, em Florianópolis, Santa Catarina.

**Art. 2º** - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias fora do Estado, conforme tabela vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

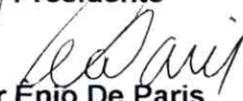
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES, aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito.

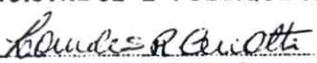
  
Vereadora Vitória Bastos  
1ª Secretária

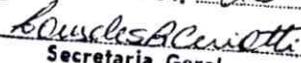
  
Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti  
Presidente

  
Vereador Paulo Roberto Wunsch  
2º Secretário

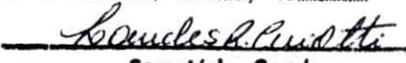
  
Vereador Ênio De Paris  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Resoluções  
N.º 10/98 à Fl. 13  
  
Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 09/06/1998

  
Secretário Geral